

Sindicato participa de posse da ministra Tereza Cristina



O presidente do Anffa Sindical, Maurício Porto, o seu vice, Marcos Lessa, e o diretor de Política Profissional do Sindicato, Antonio Andrade, participaram, no dia 2 de janeiro, da cerimônia de pronunciamento da ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina (DEM).

A nova ministra enfatizou o tratamento igual aos agricultores, seja ele de segmento familiar ou empresarial, e falou que priorizará a modernização para não perder a competitividade no mercado internacional.

Na ocasião, a ministra empossou seus novos secretários. Um deles, o AFFA José Guilherme Leal, assume a Secretaria de Defesa Agropecuária, que anteriormente estava sob a

responsabilidade de outro AFFA, o colega Luiz Eduardo Pacifici Rangel. O mesmo tratamento não foi dado à SRI (Secretaria de Relações Internacionais), que passou a ter um representante que não é da Classe. Para o Sindicato, a manutenção de um integrante da carreira na área, considerada estratégica, vai ao encontro dos princípios meritocráticos e de valorização do cargo.

Os demais secretários empossados são Eduardo Sampaio Marques (Secretaria de Política Agrícola); Jorge Seifi (Secretaria Aquicultura e Pesca); Embaixador Orlando Ribeiro (Secretaria de Relações Internacionais); Luiz Antonio Naban Garcia (Secretaria de Assuntos Fundiários); Marcos Montes (Secretaria-executiva) e Fernando Henrique Kohlmann Schwanke

(Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo).

Audiência – Os dirigentes sindicais aproveitaram a oportunidade para protocolar um ofício em que solicitaram uma audiência com a ministra. O objetivo é avançar nos assuntos de interesse da categoria, como o adicional de fronteiras, a edição de novos concursos públicos, o modelo de inspeção animal, a importância de valorização da Enagro, entre outros, apresentados a ela antes mesmo da posse.

“Ao saudarmos a nova gestão e mostrarmos a disposição dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários em contribuir com os desafios que virão, nos colocamos também à disposição para trabalhar junto com o MAPA na solução de pautas pendentes”, ressalta Maurício Porto.

A cerimônia contou ainda com a participação do presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), deputado Alceu Moreira, e demais parlamentares, representante da FAO no Brasil, Rafael Zavala, o diretor de Agronegócio do Banco do Brasil, Marco Túlio, presidentes de empresas vinculadas ao Mapa, e representantes do setor privado, como presidente da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), Marcio Freitas.

Comissão do V Conaffa divulga calendário do ano

A primeira reunião será dias 13 a 16 de fevereiro, em Maceió, logo após a reunião da Diretoria Executiva, prevista para ocorrer entre os dias 11 a 13, em Brasília.

Ameaça às carreiras de auditoria e fiscalização, PL 280/17 avança

O texto coloca em risco a segurança alimentar e a saúde pública, além de atentar contra a carreira.

Comissão do V Conaffa fecha calendário para 2019

Visando se integrar à agenda de compromissos do Sindicato em 2019, a comissão organizadora do V Conaffa organizou sua programação de encontros em conformidade com as reuniões da Direx e do CDS (Conselho de Delegados Sindicais).

O primeiro encontro, por exemplo, ocorrerá entre os dias 13 e 16 de fe-

vereiro, em Maceió, logo após a reunião da Diretoria Executiva, prevista para ocorrer entre os dias 11 a 13, em Brasília.

Ao todo, estão programados oito encontros antes do maior evento do Sindicato que, este



ano, ocorrerá de 21 a 25 de outubro, na capital alagoana.

Justiça do ES e do MA declaram improcedente a terceirização da inspeção agropecuária

OTJ-ES (Tribunal de Justiça do Espírito Santo) julgou procedente a ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) - nº 0022483-35.2017.8.08.0000 - movida pelo Ministério Público Estadual contra lei de terceirização da inspeção animal (Lei nº 10.541, de 17/06/2016).

Relatada pelo desembargador Namy Carlos de Souza Filho, a decisão unânime do colegiado declara ser inconstitucional a prática em que o serviço de inspeção animal é feito por profissionais contratados no mercado diretamente pelos frigoríficos inspecionados. Ainda

cabe recurso por parte do Estado.

A lei da terceirização está em vigor no Espírito Santo desde setembro de 2017, quando o Sinfagres (Sindicato dos Fiscais Estaduais Agropecuários do Espírito Santo) denunciou a ilegalidade da medida, sendo acolhido pelo MPES.

Além da decisão favorável no Espírito Santo, no Maranhão, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região determinou que a AGED-MA (Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão) extinga todos os contratos de terceirização celebrados para a execução das atividades essenciais, permanentes e finalís-

ticas ou inerentes às finalidades institucionais e para a execução de atividades complementares, de apoio ou relacionadas a suas atividades-meio, quando presentes a personalidade e a subordinação direta, seja por meio de parcerias, convênios, contratos de gestão ou instrumento equivalente. A determinação deve ser cumprida no prazo de um ano, sob pena de multa de R\$ 50 mil a ser revertida ao FAT, a órgãos públicos ou entidades de assistência social, saúde, educação ou profissionalização. O pagamento de indenização por dano moral coletivo foi estipulado no valor de R\$ 250 mil.

Meritocracia é objeto de ofício do Sindicato à ministra

Tema recorrente da categoria junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a meritocracia foi alvo de um ofício entregue à ministra da pasta, Tereza Cristina.

Ao tratar do assunto, o ofício 35 cita o artigo 10 do Decreto 8.762, de 10 de maio de 2016, que determinava que os cargos de Superintendentes Federais de Agricultura seriam preenchidos por servidores efeti-

vos do quadro de pessoa do MAPA que, cumulativamente, teriam nível superior completo e conclusão do estágio probatório. O dispositivo foi revogado pelo Decreto nº 9.667/19.

De acordo com o diretor de política profissional do Anffa Sindical, Antonio Andrade, o ofício é resultado do relatório produzido por um Grupo de Trabalho do Anffa Sindical. Esse Grupo não só avaliou esta questão, mas também outros os

aspectos relacionados à carreira, como as questões da Enagro, Ouvidoria e adidância.

“O que é importante mencionar é que em nenhum momento se tenta retirar a prerrogativa constitucional da ministra. O que se busca, através do processo meritocrático, é subsidiar essa decisão oferecendo nomes escolhidos a partir de uma seleção criteriosa”, frisou o dirigente.

Ameaça às carreiras de auditoria e fiscalização, PL 280/17 segue para CCJC

Ameaça às carreiras de auditoria e fiscalização, PL (Projeto de Lei) do Senado nº 280/2017, de autoria do senador Antônio Anastasia (PSDB/MG) tramita em fase terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desde 21 de dezembro do ano passado. O texto estabelece diretrizes e requisitos para a delegação, no âmbito da Administração Pública Federal, do serviço público de fiscalização administrativa a particulares.

Segundo o Projeto, a delegação do serviço público de fiscalização administrativa a particular consiste na transferência a pessoa jurídica não estatal, de direito privado, mediante autorização legal específica, do exercício de atividade de licenciamento, de vigilância ou sancionatória, mantida a titularidade estatal e preservado o regime jurídico de direito público, tendo em vista o interesse público disposto em lei.

A matéria conclui também que a delegação do serviço público de fiscalização administrativa se dará por meio de contrato de concessão de serviço público, nos regimes de concessão comum, administrativa ou patrocinada, conforme o caso, e será precedida de licitação.

O Projeto recebeu seis emendas. Entre elas, a emenda 6, do senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE), que propõe incluir o art. 12, com a seguinte redação: “É insuscetível de delegação o serviço público de fiscalização da atividade agropecuária.”

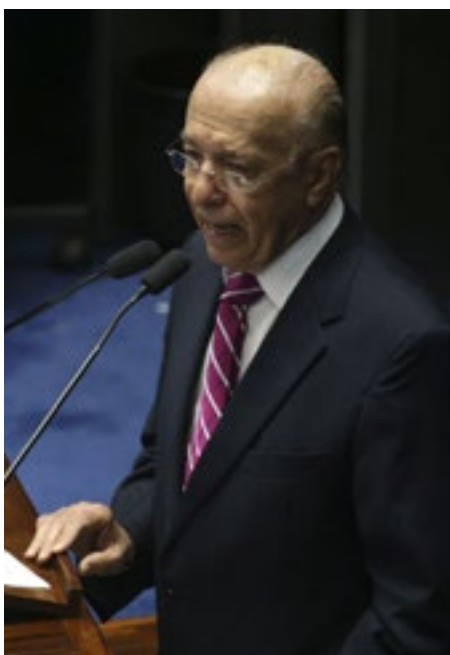
Em sua justificativa, o parlamentar cita que a fiscalização da atividade agropecuária é serviço público típico do Estado e que “a atuação dos fiscais agropecuários garante segurança alimentar à população brasileira”. Em outro trecho, Antônio Carlos Valadares diz que terceirizar a particulares esse serviço pode colocar em risco a saúde da população. “Entendemos que poder de polícia de fiscalização da atividade agropecuária deve ser exercido exclusivamente por servidores públicos, pois o seu exercício por particulares induziria a um inafastável conflito de interesses entre a maximização do lucro e o exercício da atividade pública. Os potenciais riscos causados à população não justificam os supostos benefícios da delegação dos serviços de fiscalização agropecuária a particulares”, concluiu ao defender a emenda.

Segundo Antônio Andrade, diretor de Política Profissional do Anffa Sindical, o projeto é uma excrescência constitucional. “O senador Anastasia põe na conta da fiscalização federal praticamente todas as mazelas do país. Desde a ocupação irregular do solo, acidentes de trânsito, acondicionamento incorreto, procedência desconhecida e prazo de validade vencido de alimentos. Culpa também a fiscalização pelos focos do *aedes aegypti*”, ressaltou. Para ele, é inescrupuloso utilizar-se de tragédias nacionais para justificar fins escusos.



Alfredo Dantas, diretor de Relações Institucionais do Anffa Sindical

O diretor de Relações Institucionais, Alfredo Dantas, lembrou que esteve junto da assessoria do senador Antônio Carlos Valadares para tratar do PL 280 e que durante este ano o Sindicato se mobilizou, junto com os grupos formados por filiados, para conversar com outros parlamentares sobre os equívocos da matéria. “Pedimos o apoio deles para a rejeição do PL 280 por entendermos que há vários inconvenientes. O texto coloca em risco a segurança alimentar e a saúde pública, além de atentar contra a nossa carreira”, explicou.



Senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE)
*Foto: Fábio Rodrigues Pozzebon/Agência Brasil



Antônio Andrade, diretor de Política Profissional do Anffa Sindical

ESPAÇO DO APOSENTADO E PENSIONISTA

POR: CLOVIS FANTONI



Conheça melhor seu colega:

Nome: José Luiz Castilhos

Naturalidade: São Francisco de Paula (RS)

Graduação: médico veterinário (UFRGS 1968)

Localização funcional: Inspeção Federal (SIPOA/SFA)

Situação funcional: aposentado

Data do ingresso no Mapa: 17/06/1970

Cargo que ocupou: chefe de Inspeção de leites e derivados e di-

retor técnico

Cargos nas nossas Associações e Sindicatos:

- presidente da Afama/RS (3 vezes)
- delegado sindical da DS/RS (2 vezes)
- presidente da Associação Nacional Anffa
- diretor de Aposentados e Pensionistas do Anffa Sindical

Cursos efetuados:

- FAO – Chile (1977)
- ACTIM – França (1977)
- ACTIM – França (1988)
- FAO – Minas Gerais (1983)
- Barretos, São Paulo – (1970)

Time: Internacional

Lazer: cavalgadas campo a fora

Prato preferido: churrasco e bom chimarrão

Músicas: da gaúcha ao samba

Família: É tudo na vida

Qualidade: sinceridade e franqueza

Defeitos: muitos, precisaria a página toda

Partido político: nenhum

Religião: católico

Um político: Getúlio Vargas

Uma personalidade: Papa João Paulo II

Uma frase: Não misturar política partidária com política Classista

Um grade abraço a todos!

CLOVIS FANTONI,

Diretor de Aposentados e Pensionistas

Fone: (61) 99987-2803

José Luiz Castilhos,

Diretor de Departamento

Fone: (61) 99135-0867

E-mail: aposentados@anffasindical.org.br



AUDITORES FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS O BRASIL CRESCE COM ELES!